



PORTARIA N. 445/2025/GAPRE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido do servidor público municipal, o Sr. **LUIS CLAUDIO CAMPOS**, brasileiro, matrícula funcional n. 375, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.858.***.**, do cargo de **MECANICO DE MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo do município de Canabrava do Norte – MT, o pedido de exoneração formulado pelo servidor em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/09/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 11 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código c83dcfa2-797c-4931-a788-b29d01ae3a96, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 445/2025/GAPRE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 445/2025/GAPRE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido do servidor público municipal, o Sr. **LUIS CLAUDIO CAMPOS**, brasileiro, matrícula funcional n. 375, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. ***.858.***, do cargo de **MECANICO DE MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo do município de Canabrava do Norte - MT, o pedido de exoneração formulado pelo servidor em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/09/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 11 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÕES
DECRETO MUNICIPAL N.º 084/2025**

DECRETO MUNICIPAL N.º 084/2025

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor ANTONIO NOLETO BORGES, servidor municipal efetivo desde 2012, cidadão de destacada atuação política e comunitária;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à sociedade confresense durante sua trajetória como servidor público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de três (03) dias no Município de Confresa - MT, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de ANTONIO NOLETO BORGES.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira Municipal será hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 12 de setembro de 2025.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 10/2025**

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE RIO BRANCO - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Municipal de Criação LEI MUNICIPAL Nº 448, amparada pela Lei Orgânica de Assistência Social de nº 8.724 de 1993.

A Deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 10 de setembro de 2025, registrada na ATA 10 /2025, às 08h.

RESOLVE APROVAR,

Artigo 1º: - A apreciação e aprovação do PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA ENTREVISTA EM DOMICÍLIO PARA O CADASTRO ÚNICO - PROCAD-SUAS - EXERCÍCIO DE 2025, do segundo semestre de 2025.

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor a partir da data do dia 10 de Setembro de 2025.

**ABELMA GUILHERME DA SILVA AGASTÃO
PRESIDENTE DO CMAS**



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código c83dcfa2-797c-4931-a788-b29d01ae3a96, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

